



DECRETO 076/2015 DO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2015

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR, UTILIZANDO COMO RECURSO A ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRENEU ORTH, Prefeito Municipal de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor FAZ SABER, e em especial a Lei Municipal 3038/2014 do dia 25 de Novembro de 2014, artigo 8º inciso I, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 51.150,00 (Cinquenta e um mil cento e cinquenta reais) na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão.....: 04 SECRETARIA MUNIC.DA FAZENDA E PLANEJAMEN
Unidade Orçamentária: 04.01 GABINETE DO SECRETARIO FAZ. E PLANEJ.
04 Administração
04121 Planejamento e Orçamento
041210002 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
0412100022.022000 Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário e do Planejamento
93 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAC S PATRONAIS 3.900,00

Órgão.....: 06 SEC.MUNIC.EDUCAÇÃO,CULTURA,DESP.E LAZER
Unidade Orçamentária: 06.05 CULTURA
13 Cultura
13392 Difusão Cultural
133920054 DESENVOLVIMENTO CULTURAL
1339200542.071000 Manutenção das Atividades da Cultura
300 3.1.90.11.00.00.00 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL C 22.250,00

Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 07.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - PRÓPRIOS
10 Saúde
10301 Atenção Básica
103010107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
1030101072.082000 Manutenção das Atividades da Divisão de Saúde Municipal
343 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAC S PATRONAIS 25.000,00
Total Geral R\$ 51.150,00

ARTIGO 2º - Para a cobertura do crédito Suplementar acima exposto servirá como recurso a anulação da seguinte dotação orçamentária:

Órgão.....: 04 SECRETARIA MUNIC.DA FAZENDA E PLANEJAMEN
Unidade Orçamentária: 04.01 GABINETE DO SECRETARIO FAZ. E PLANEJ.
04 Administração
04121 Planejamento e Orçamento
041210002 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
0412100022.022000 Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário e do Planejamento
92 3.1.90.11.00.00.00 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL C 20.000,00

Órgão.....: 10 SECRETARIA MUN. AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
Unidade Orçamentária: 10.01 FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL - PRÓPRIOS
08 Assistência Social
08122 Administração Geral



081220030 ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA
0812200302.173000 Manutenção das atividades do Gabinete do secretário
3417 3.1.90.11.00.00.00 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL C

31.150,00
Total Geral R\$ 51.150,00

ARTIGO 3º - Fica ainda autorizado o Executivo Municipal a alterar, o Plano Plurianual de Investimentos e a Lei das Diretrizes Orçamentárias e LOA para o Exercício de 2015, em seus anexos.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de Setembro de 2015.


IRENEU ORTH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


GELSI SALETE BAPTISTA KUNZLER

Secretária Municipal da Administração

